



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 466/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **GRASIELI DE FÁTIMA LUCZINSKI**, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR (A) SOCIAL**, nomeada pela Portaria nº 369/2016, matrícula: 2960-1, lotado na Secretaria de Assistência Social e pelo Sr. **ALESSANDRO SALES**, prestador de serviço terceirizado na referida secretaria.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

EDER SELESTRINO – Agente Administrativo
ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Srª. **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Setembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1600
De 27/09/18
Resp. Rena

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br